Ata da decima nona sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 17:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Paulão, Polaco, Catarina Junior, Ferrugem, Stival e Ângelo Prodoscimo. Ausência justificada do vereador: Claudinho Zoinho. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 029/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica"; Projeto de Lei nº 030/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prosdócimo, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Indicação 053/2020 e 057/2020 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; Indicação 058/2020 e 059/2020 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta; Indicação 054/2020, 055/2020 e 056/2020 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Redação Final dos Projetos; Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: "Institui o "Dia da Valorização e Conscientização do Motociclista", a ser comemorado anualmente, em 27 de Julho e dá outras

providencias"; Colocado em Votação foram aprovados por unanimidade. Redação Final dos Projetos de Decretos: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: "Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2020". Colocado em Votação foi Mantido o Veto do Poder Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: " Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2020", Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Stival, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: " Mantem o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 004/2020". Colocados em Votação os Projetos de Decreto Legislativo 011/2020 e 012/2020, Rejeitados o Veto do Poder Executivo Municipal. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autorizar o Município de Almirante Tamandaré a participar do Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná"; Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.174/2019, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 2005/2017 de 04 de setembro de 2017"; Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte sumula: "Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providencias"; Colocados em Discussão ninguém se manifestou, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo, Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, Lider do Governo solicitou a Dispensa da Redação Final de todos os Projetos

de Lei em Única Discussão no que foi acompanhado por todos os Pares. Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com a seguinte sumula: "Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2009". Colocado em discussão houve a manifestação do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, que pediu Vistas, reiterado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza, concedida pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Laercio Souza, Dete Pavoni, Stival, Polaco, Amauri Lovato, Marcelo Bini, Paulão e Ferrugem. Na sequência a pedido da Vereadora Dete Pavoni, acompanhada pelos demais vereadores, prestou-se uma Moção de Pesar pelo falecimento do Vereador de Curitiba Excelentíssimo Senhor Jairo Marcelino, ocorrido hoje 20 de Outubro de 2020. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 27 de outubro de 2020 as 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____